JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa submete a presente justificativa para a contratação do show musical da dupla **Guilherme & Helluan**, representado exclusivamente pela empresa Heluan Diplabio Silva 41803807814 (CNPJ: 29.828.491/0001-45), para se apresentar na **Festa do Folclore**. O evento ocorrerá em frente à Casa do Figureiro, sito na Rua dos Girassóis, S/N, Campos Elíseos, Taubaté/SP, integrando a programação oficial da festividade tradicional do município.

O evento é parte fundamental do calendário cultural da cidade, conforme previsto na Lei Municipal Nº 5.488/2019 e exerce papel estratégico na preservação da memória e na valorização das tradições locais, além de fomentar o turismo e a economia criativa

A escolha de Guilherme & Helluan justifica-se pela adequação de seu repertório ao ambiente familiar e tradicional da festividade, oferecendo entretenimento de qualidade a todas as faixas etárias, o que contribui para o fortalecimento do turismo interno, atende à política pública de descentralização da cultura para a zona rural e dinamiza o mercado de trabalho no comércio local.

Guilherme & Helluan, dupla sertaneja da cidade de Taubaté/SP, que há mais de 6 anos atua no mercado sertanejo da região do Vale do Paraíba. A dupla também realiza shows na Capital São Paulo e pelos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e cada vez mais vem ganhando notoriedade no mercado da música sertaneja.

Em 2022 a dupla lançou um single “Sorriso de quem Ama”, onde contou com a produção de uns dos maiores produtores do Brasil, Gabriel Pascoal. Seguido de um clipe que está disponível no canal da dupla no You Tube. E também em 2024 foi lançado o primeiro DVD da dupla “DE BAR EM BAR” quem contou com duas músicas autorais e regravações de clássicos sertanejos.

Posto isso, o caráter personalíssimo do cantor fica evidenciado quando, em seu repertório, traz músicas autorais, dando um toque raro e excepcional a cada apresentação, num espetáculo único que agrada a população em geral. Logo, o show pretende envolver toda a comunidade da cidade, e levar entretenimento de alta qualidade ao público presente na Festa do Folclore.

Diante do exposto, e estando demonstrada a relevância e necessidade do evento, vimos solicitar que sejam notificadas tais razões e autorizado a contratação artística

Certos de vossa atenção, antecipamos nossos agradecimentos.

Taubaté, 23 de julho de 2026

Márcio Roberto Carneiro
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Cultura e Economia Criativa
Prefeitura Municipal de Taubaté